

Id:0B620CAB112AC788



PORTARIA N.º 124/2023,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAICON DOUGLAS SOARES DA COSTA, portador do documento de identificação (RG) n.º. 3.893.285 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 613.962.523-80, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Assistência a Criança e ao Adolescente.

Redes Sociais

 Prefeitura de João Costa
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
 CNPJ: 01612580/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034
 E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
 Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Redes Sociais

 Prefeitura de João Costa
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
 CNPJ: 01612580/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034
 E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
 Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)

Id:0F8BDD1429C8C78D



PORTARIA N.º 125/2023,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCIA GOMES DE SOUSA, portador do documento de identificação (RG) n.º. 39.462.122-0 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 823.928.703-49, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Assistência Comunitária.

Redes Sociais

 Prefeitura de João Costa
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
 CNPJ: 01612580/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034
 E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
 Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Redes Sociais

 Prefeitura de João Costa
 Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.
 CNPJ: 01612580/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034
 E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com
 Acompanhe nas redes sociais!
joacosta.pi.gov.br [prefeituradejoacosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoacosta) [prefeituradejoacosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoacosta) [prefeituramunicipaldejoacosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoacosta)